



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.529, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Tatiana Pimental Machado	Professora de Educação Infantil	4664	30 Dias	18/03/2024
Camila Alves Bortolli	Professora de Educação Infantil	4647	30 Dias	14/03/2024
Maristela Boscheti Leite	Professora de Educação Especial	4966	32 Dias	27/02/2024
Nara Solange Carvalho Rodrigues	Professora de Séries Iniciais	5034	90 Dias	12/03/2024
Suelen Nunes Laitano	Professora de Séries Iniciais	3881	30 Dias	12/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/04/24
ASS: [Signature]